PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

09 de dezembro de 2019

Projeto de Lei nº 161/2019

Of.GAB.nº 887
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da Lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.020.

Solicitamos a compreensão dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 1.024 / 2019 Data/Hora: 09/12/2019 16:26

Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
OF.GAB. Nº 887 PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.020".

Art. 1º - Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de setor, quadra, lote, bairro, rua, e valores por metro quadrado de terrenos do **"LOTEAMENTO 5ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL" com 11 lotes**, devidamente aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado a partir do exercício de 2.020.

Art. 2º - Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas do referido loteamento.

Art.3 º - Ficam devidamente aprovados os anexos de lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do "LOTEAMENTO 5ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL" com 11 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2020.
Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (09.12.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

RELATÓRIO DE BAIRRO POR RUA

LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL

Logradouro	Bairro
AVENIDA 01 - 5ª ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL	LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL
RUA 03 - 5ª ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL	LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL
RUA 04 - 5ª ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL	LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL
RUA 05 - 5ª ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL	LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL

Prefeitura Municipal de SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE VALORES M² TERRENO

LOTEAMENTO 5º ETAPA AMPLIAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL

Inscrição	Valor Venal	Valor Venal Real
2020		
22.041.0001.001	25.89	51.78
22.041.0002.001	25.89	51.78
22.042.0001.001	25.89	51.78
22.042.0002.001	25.89	51.78
22.043.0001.001	25.89	51.78
22.043.0002.001	25.89	51.78
22.043.0003.001	25.89	51.78
22.043.0004.001	25.89	51.78
22.044.0001.001	25.89	51.78
22.044.0002.001	25.89	51.78
22.044.0003.001	25.89	51.78
22.045.0001.001	25.89	51.78
22.045.0002.001	25.89	51.78
22.045.0003.001	25.89	51.78
22.046.0001.001	25.89	51.78